

REQUERIMENTO N.º 20.194/2025

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública da Paraíba, para que sejam adotadas providências no sentido de implantar, em caráter permanente, programas de prevenção à criminalidade juvenil nas escolas públicas estaduais, por meio de palestras educativas, ações de mediação de conflitos, atividades socioeducativas e integração com os Conselhos Tutelares e demais órgãos da rede de proteção à infância e juventude.

JUSTIFICATIVA

A escalada de conflitos, atos infracionais e situações de violência envolvendo adolescentes no ambiente escolar demanda uma resposta preventiva e intersetorial do poder público, que vá além da repressão e ofereça caminhos de orientação, conscientização e apoio psicossocial.

A escola é um espaço estratégico para formação cidadã e atuação preventiva, sendo fundamental que as políticas públicas de segurança e educação atuem de forma integrada para:

- Promover palestras sobre drogas, violência, bullying, cidadania digital e responsabilidade penal juvenil;
- Estimular a criação de núcleos de mediação de conflitos nas unidades escolares;
- Viabilizar a presença regular de representantes dos Conselhos Tutelares e da Polícia Militar nas escolas para acompanhamento e escuta qualificada;
- Apoiar ações de cultura, esporte e protagonismo juvenil como estratégias de prevenção;
- Identificar e acompanhar alunos em situação de risco de evasão, exclusão social ou envolvimento com ilícitos.

Investir na juventude dentro das escolas é garantir uma resposta duradoura à violência e uma oportunidade real de transformação social.

Sala de Sessões, aos 11 de abril de 2025.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB